



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2251, DE 2021

Informações ao Ministro de Estado da Saúde.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

SF/21794.222579-83 (LexEdit)
|||||

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Queiroga, informações acerca de reuniões realizadas pela Comissão intergestores Tripartite e sobre a situação atual da incorporação de determinadas tecnologias, aprovadas pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias – CONITEC, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Queiroga, informações acerca de reuniões realizadas pela Comissão intergestores Tripartite e sobre a situação atual da incorporação de determinadas tecnologias, aprovadas pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias – CONITEC, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesses termos, requisita-se as seguintes informações e documentos:

1. Em que endereço eletrônico estão publicadas as atas da Comissão Intergestores Tripartite? Remeter cópia das atas de reuniões ocorridas nos anos 2018, 2019, 2020 e 2021.
2. O procedimento de estimulação elétrica do nervo vago para terapia adjuvante em pacientes com epilepsia resistente a medicamentos, sem indicação para cirurgia ressectiva de epilepsia, e o cateter hidrofílico para cateterismo vesical intermitente em indivíduos

com lesão medular e bexiga neurogênica já estão disponíveis aos usuários do SUS?

3. Qual é a situação atual da pactuação, no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite, para fins de oferta, pelo SUS, do procedimento e do produto mencionados no item 2?
4. Qual é a data prevista para a publicação de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas que incorporem o procedimento e o produto mencionados no item 2?
5. O procedimento e o produto mencionados no item 2 já estão previstos ou incluídos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS?
6. De 2018 a 2021, quantas tecnologias, entre medicamentos, procedimentos, fórmulas nutricionais e demais tecnologias, foram incorporados no SUS? Quantos ainda dependem do processo de pactuação pela CIT para de fato serem dispensados pelo SUS?

JUSTIFICAÇÃO

A Portaria nº 24, de 11 de setembro de 2018, do Gabinete do Ministério da Saúde, tornou pública a decisão de incorporar o procedimento de estimulação elétrica do nervo vago para terapia adjuvante em pacientes com epilepsia resistente a medicamentos, sem indicação para cirurgia ressectiva de epilepsia, no âmbito do SUS. Por sua vez, a Portaria nº 37, de 24 de julho de 2019, do Gabinete do Ministério da Saúde, também tornou pública a decisão de incorporar o cateter hidrofílico para cateterismo vesical intermitente em indivíduos com lesão medular e bexiga neurogênica, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, no âmbito do SUS. No entanto, na prática, a despeito do longo tempo decorrido da publicação dessas portarias, isso ainda não aconteceu. Assim, solicitamos esclarecimentos do Ministério da Saúde a esse respeito e, também, acerca da pactuação na Comissão

Intergestores Tripartite, no que se refere à oferta desses procedimentos e produtos no âmbito do SUS.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2021.

Senadora Mara Gabrilli



SF/21794.22579-83 (LexEdit)